



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando ainda a deliberação e homologação do Plenário, por ocasião da realização da 163ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB, ocorrida em 09 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir e incluir novos membros para compor a **COMISSÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM ZOOTECNIA DO CRMV-PB.**

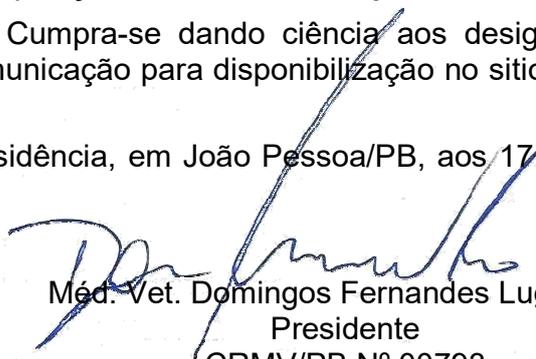
Zootecnista Edilson Paes Saraiva – CRMV-PB Nº 0321-ZP;
Zootecnista Juliana Silva de Oliveira – CRMV-PB Nº 0251-ZP;
Zootecnista Ariosvaldo Nunes de Medeiros – CRMV-PB Nº 0137-ZP
Zootecnista Severino Gonzaga Neto – CRMV-PB Nº 0208-ZP
Zootecnista Tiago Gonçalves Pereira Araújo – CRMV-PB Nº 0318-ZP

Artigo 2º - Responderá pela presidência da referida Comissão, o Zootecnista Edilson Paes Saraiva – CRMV-PB Nº 0321-ZP.

Artigo 3º - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 11/2017.**

Artigo 5º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sitio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 17 dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.



Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
Presidente
CRMV/PB Nº 00793